

Renato Araujo

De: Antonio Carlos Guimarães Pimenta Filho <GPimenta@nct.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 07:45
Para: Renato Araujo; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: Ana Paula Araujo Carvalho; Carolyne Joranhezon Rodrigues; Leao Monaco; cesar.brasil@hpe.com; Vinicius Irala Machado
Assunto: RES: Diligência n.º 01 - Pregão Eletrônico n.º 08/2017 - CGU

Sr. Pregoeiro,

Em resposta à sua solicitação informamos que o atestado em questão foi inserido para comprovar a capacidade da NCT em prestar suporte técnico e administrar ambientes de TI para as ferramentas utilizadas naquele ambiente (Brasil Telecom).

O suporte técnico para a Brasil Telecom incluía a ferramenta Lotus Domino da IBM, que também era utilizada como ferramenta de gerenciamento de serviços e processos de TI, tais como workflow de processos de incidentes e mudanças, requisições para outras áreas de serviços a clientes, workflow de requisições de alteração de configurações, comunicação colaborativa com outras ferramentas de gerenciamento de processos, fluxo de autorização para execução de processos, , troca de mensagens entre sistemas e entre fornecedores de serviços e, distribuição automática de mensagens.

A ferramenta também era utilizada para gerir o fluxo de trabalho dos processos de desenvolvimento de aplicativos e para registro de eventos do Help-Desk e Service-Desk. Havia aplicativos desenvolvidos para o Lotus Domino que faziam o gerenciamento de ativos de TI, gerenciamento de contratos da área de TI, gerenciamento de documentos e de projetos.

Nessa mesma similaridade, para instalação de patches e atualizações necessárias dos sistemas operacionais era utilizada a ferramenta SUS (Server Update Services), descrita no mesmo atestado, que fazia parte das soluções de gerenciamento naquele ambiente e estava no escopo dos serviços de suporte técnico.

Em resumo, o Lotus Domino era utilizado como ferramenta principal de gerenciamento de ambiente e de serviços de TI na Brasil Telecom, complementado pela SUS para a distribuição de patches e configurações dos sistemas operacionais. A NCT prestava suporte técnico presencial e remoto para manter a ferramenta em funcionamento, além dos demais ambientes operacionais citados no atestado.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Guimarães Pimenta Filho

Diretor de Operações

Centro Empresarial João Saad SBS Q.2 Lt.3 Bloco Q, 8º andar
Brasília -DF, CEP 70070-120
55 61 99125-9893
55 61 3201-0000



+55 (11) 3073-0407 | SP
+55 (61) 3201-0000 | DF

www.nct.com.br

De: Renato Araujo [mailto:renato.araujo@cgu.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 11:30

Para: Operações

Cc: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Assunto: Diligência n.º 01 - Pregão Eletrônico n.º 08/2017 - CGU

Prezado Sr. Licitante,

Após a análise da documentação relativa à proposta encaminhada para o Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 08/2017, a área técnica deste Ministério demandou a realização da seguinte diligência:

“Não está evidente no atestado de Capacidade Técnica da Brasil Telecom qual software de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM) foi prestado o serviço de suporte técnico pela empresa NCT, conforme solicitado no item 9.4 do edital. Dessa forma, pedimos a empresa que evidencie no atestado supracitado qual o software de Gerenciamento de serviços de TI (ITSM) foi prestado o serviço de suporte técnico”.

A resposta deverá ser enviada ao e-mail colic@cg.gov.br impreterivelmente **até às 11h30min de AMANHÃ (dia 18/08/2017), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

Atenciosamente,

Renato Araújo

Pregoeiro

COLIC/CGLCD/DGI/CGU

+55 (61) 2020-6945

Ministério da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União



www.cg.gov.br



Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law.